



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo nº 757-2018

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 680, de 04 de novembro de 2022](#))

RESOLUÇÃO Nº 195, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa.

Considerando o Art. 11 da [Resolução nº 240/2017, do Conselho Nacional de Justiça](#), alterado pela [Resolução CNJ nº 258, de 11/9/2018](#), que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, e a necessidade de criação do Comitê Gestor Regional de Gestão de Pessoas;

Considerando o inteiro teor do [Protocolo Administrativo nº 757/2018](#).

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1º Fica delegada à Presidência a competência para legislar sobre o Colegiado Temático objeto desta Resolução: (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 680, de 04 de novembro de 2022](#))

I – 1 (um) magistrado indicado pelo Tribunal respectivo – **MANOEL JOAQUIM NETO**;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

II – 1 (um) magistrado eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição – **LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES**;

III – 1 (um) servidor indicado pelo Tribunal respectivo – **EDVANIA KÁTIA SOUSA SILVA**;

IV – 1 (um) servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados – **CECÍLIO LOBO MENDES**;

V – 2 (dois) servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição – **ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES e MARCONI CLÁUDIO CAMPOS SANTOS**;

VI – 1 (um) Juiz do Trabalho indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região (AMATRA XVI) sem direito a voto – **CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS**;

VII – 1 (um) servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e MPU no Maranhão (SINTRAJUFE-MA) sem direito a voto – **GISÉLIA CASTRO SILVA**;

Art. 2º A Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, eleita por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, também atuará como representante do Comitê Regional do Programa Trabalho Seguro neste Comitê.

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno